



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 590 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

## DECRETO Nº 5.782, DE 08 DE outubro DE 1987

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Dã nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 2.671, de 13 de abril de 1973

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 991/87,

### D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O artigo 2º do Decreto nº 2.671, de 13 de abril de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 2º - Fica terminantemente proibido a qualquer permissionário estacionar nas proximidades do ponto que não aquele estipulado no seu alvarã, ou, ainda, o trânsito em velocidade reduzida, com evidente intuito de apanhar passageiro.

§ 1º - Das 22,00 horas às 5,00 horas do dia seguinte, não havendo carro do ponto estacionado, poderá outro permissionário apanhar passageiro em ponto que não o seu.

§ 2º - No tocante aos pontos São Cristovão, São Paulo, São Bento e Vitória, dada a proximidade entre os mesmos, se houver carros destes pontos estacionados em um deles, não podem outros permissionários, que não os do próprio ponto, neles estacionar.

§ 3º - A fiscalização do cumprimento do disposto no presente artigo fica a cargo dos Coordenadores de ponto, cabendo-lhes representar detalhadamente à Chefia do Executivo as infrações que ocorrerem.

§ 4º - Ao infrator será aplicada a pena de:

- a) - advertência, na primeira infração;
- b) - suspensão por 30 (trinta) dias, na segunda infração;
- c) - cassação da permissão, na terceira infração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

AVENIDA TIBAGENTES, 980 — ESTADO DE SÃO PAULO — PABX (0122) 32-3111  
 AVENIDA TIBADENTES, 980 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.283, DE 08 DE outubro DE 1987

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de outubro de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CONSIDERANDO o recente aumento determinado pelas Autoridades Federais no preço de combustível;

JOSE BERNARDO ORTIZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

ARTIGO 1º - As tarifas de táxis, no Município de Taubaté, ficam

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté aos 08 de outubro de 1987.

*Umberto Passarelli*

UMBERTO PASSARELLI  
 RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica autorizado o uso da Bandeira II:

- a) nos dias úteis das 22:00 às 6:00 horas
- b) domingos e feriados o dia todo